Ata 9ª/2021 Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, realizada em 20 de Dezembro de 2021.

Aos vinte dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Santo Antônio da Alegria, SP, às 18hs30, no prédio "Rene Jorge Abrão", situado à Praça Rui Barbosa nº800, local onde funciona o Poder Legislativo, reuniram-se para a 9ª/2021 Sessão Extraordinária da Câmara Municipal com a presença dos seguintes vereadores: Claudio Luiz Carvalho, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, João Bosco Maia, Jose Aparecido da Silveira, Kênia Vieira Naves da Silva, Paulo Henrique Alves e Thiago Neves Ribeiro, ficando registrada a ausência dos vereadores João Henrique Calixto de Souza e Atilio Donizeti Pratavieira. Assumindo a presidência dos trabalhos, o senhor vice presidente Paulo Henrique Alves deu por aberta a presente sessão pedindo a proteção de Deus para a realização dos trabalhos. Logo após a execução do Hino Oficial do Município, todos respeitosamente posicionados, passou-se à Ordem do Dia e objeto desta convocação que constou de Projeto de Lei nº43/2021, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe a instituição de Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final do Lixo – TSLR, no âmbito do Município de Santo Antônio da Alegria e dá outras providências correlatas." O Projeto de Lei em questão foi discutido nas comissões competentes sendo que as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade, estando apto a ser discutido e votado em plenário e entra na sessão de hoje na Ordem do Dia. Sendo submetido a discussão única e votação única, o Projeto de Lei nº43/2021 foi rejeitado por unanimidade. Despacho: Projeto de Lei nº43/2021 (EM) rejeitado e arquive-se. Participou da discussão o vereador Thiago Neves Ribeiro. Projeto de Lei nº44/2021, de autoria do Executivo Municipal e que "Cria o Programa IPTU VERDE e autoriza a concessão de desconto no Imposto Territorial Predial Urbano ao uso de tecnologias sustentáveis que especifica e dá outras providências correlatas". O Projeto de Lei em questão foi discutido nas comissões competentes sendo que as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade, estando apto a ser discutido e votado em plenário e entra na sessão de hoje na Ordem do Dia. Sendo submetido a discussão única e votação única foi aprovado por unanimidade. Despacho: Projeto de Lei nº44/2021 (EM) aprovado e, a seguir, ao autógrafo para posterior sanção pelo chefe do Executivo Municipal. Projeto de Lei nº45/2021, de autoria do Executivo

Municipal e que "Dispõe sobre a planta genérica de valores do município de Santo Antônio da Alegria e de alteração na Legislação Tributária Municipal relativa ao IPTU, que especifica e dá outras providências". O Projeto de Lei em questão foi discutido nas comissões competentes sendo que as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade, estando apto a ser discutido e votado em plenário e entra na sessão de hoje na Ordem do Dia. Sendo submetido a discussão única e votação única recebeu 04 (quatro) votos contrários à aprovação e 03 (três) votos favoráveis à aprovação, sendo pois, rejeitado. Despacho: Projeto de Lei nº45/2021 rejeitado e arquive-se. Participou da discussão o vereador Thiago Neves Ribeiro Projeto de Lei nº46/2021, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre o piso dos professores do Magistério da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria e dá outras providências correlatas." O Projeto de Lei em questão foi discutido nas comissões competentes sendo que as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade, estando apto a ser discutido e votado em plenário e entra na sessão de hoje na Ordem do Dia. Sendo submetido a discussão única e votação única foi aprovado por unanimidade. Despacho: Projeto de Lei nº46/2021 (EM) aprovado e, a seguir, ao autógrafo para posterior sanção pelo chefe do Executivo Municipal. Participou da discussão a vereadora Kenia Vieira Naves da Silva. Nada mais havendo a tratar, o senhor vice presidente agradece a presença de todos e encerra assim a presente sessão. Certifico que a ata desta sessão ficará depositada junto à secretaria da Câmara Municipal que está datada e assinada na forma regimental, bem como a gravação desta sessão na sua integralidade, via mídias sociais da Câmara Municipal, sempre que a consulta se fizer necessária. Sala das sessões "Maria Felício Abrão", em 20 de Dezembro de 2021.

João Henrique Calixto de Souza
Presidente

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
1ª secretaria

ATA APROVADA
31/12/2021
PRESIDENTE

Paulo Henrique Alves
Vice-Presidente

Kênia Vieira Naves da Silva
2ª secretária